



Luís

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (sábado), pelas dezasseis horas, teve lugar a 9ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na Escola Básica de Montemor, sita na Rua da Escola Primária, 14C, Montemor, 2670-502 Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Margarida Tomás. Registou-se a ausência da Vogal Ana Inês Fernandes por motivos devidamente justificados. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 8ª Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2022. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

- O Saldo de Tesouraria é de: € 367.898,11 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito euros e onze cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Presidente em exercício, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Presidente da Junta a ***Proposta N.º 020/2022*** – Despacho N.º 1/2022 – Calendarização excecional da 9ª Reunião Ordinária - Ratificação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Considerando a deliberação da Junta de Freguesia, reunida no dia 22 de outubro de 2021, relativamente à Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Junta de Freguesia;

Considerando o desiderato estabelecido nas Opções do Plano e Orçamento para 2022 da Junta de Freguesia de Loures, nomeadamente implementar uma gestão participada e de proximidade com todos os fregueses de Loures;

Considerando a programação da iniciativa A Junta vem cá!, concretizando o exercício descentralizado da gestão desta Autarquia, no sentido de aproximar, ainda mais, o Poder Local da população;

Auscultados todos os membros da Junta de Freguesia;

Determino a alteração do agendamento da 9ª Reunião Ordinária desta Junta de Freguesia do dia 25 de fevereiro para o dia 26 de fevereiro, a realizar-se na Escola Básica de Montemor pelas 16.00.

Nos termos do n.º 2 do art.º 21º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, esta alteração deve ser comunicada a todos os membros da junta de freguesia e publicada, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 49º da referida Lei.

Este Despacho será remetido à próxima Reunião Ordinária da Junta de Freguesia para Ratificação.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 021/2022** – Despacho N.º 2/2022 – Tolerância de Ponto no Dia de Carnaval - Ratificação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Loures, nos termos da tradição praticada no Concelho de Loures, concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores do município, no dia 1 de março de 2022;

Considerando que não deve haver diferenciação dos trabalhadores que exercem funções públicas nas entidades da administração local autárquica sediada na área geográfica do Município de Loures;

Considerando a necessidade de garantir a Organização do Trabalho e prever o necessário para garantir os serviços essenciais ao bem-estar dos fregueses;

Determino, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Conceder tolerância de ponto no dia 1 de março de 2022 aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures, sem prejuízo do disposto no número seguinte;
2. Os responsáveis por cada unidade orgânica devem salvaguardar as situações excecionais que exijam a presença de trabalhadores, havendo lugar à compensação posterior para os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto;
3. Dar publicidade ao conteúdo do presente despacho, aos trabalhadores da Junta de Freguesia e nos serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia de Loures, que, por motivo da concessão de tolerância de ponto, estarão encerrados no dia 1 de março de 2022.

Este despacho será afixado de imediato nos locais de acesso público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta e será remetido à Junta de Freguesia para Ratificação, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----



Ponto 3 | Sessão Pública: Apresentação da Proposta de Circulação Rodoviária em Montemor

Intervenção do Público:

Participaram vários intervenientes no âmbito da Sessão Pública, os quais colocaram questões diversas relativas à localidade de Montemor, as quais foram devidamente registadas para consideração posterior.

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia


(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2022(EUR)

Data: 25/02	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	158,85	303,50	462,35	42,65	419,70
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	318.560,86	75,00	318.635,86	0,00	318.635,86
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	60.674,90	21,00	60.695,90	0,00	60.695,90
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	379.235,76	96,00	379.331,76	0,00	379.331,76
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	379.394,61	399,50	379.794,11	42,65	379.751,46
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	379.394,61	360,50	379.755,11	3,65	379.751,46
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	367.541,26	360,50	367.901,76	3,65	367.898,11
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques

O Presidente	Ass.: _____
--------------	-------------

O Tesoureiro	Ass.: _____
--------------	-------------

CONFERI	Ass.: _____
---------	-------------